

PORTARIA GP Nº 150/2021

DATA: 06 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Indenização de Licença Prêmio com fundamento no art.105 da Lei Nº 128, de julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados, pelos respectivos períodos aquisitivos;

NOME	DIAS	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
ANTONIO CARLOS FREITAS DA SILVA	90 DIAS	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA.	03/05/2016 A 02/05/2021
PAULO RICARDO DA SILVA	90 DIAS	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA.	01/03/2012 A 28/02/2017
PABLO ROBSON FERREIRA	30 DIAS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	13/09/2014 A 12/09/2019

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 06 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal